

**PORTARIA Nº 284/2022/SMA
DE 19 DE OUTUBRO DE 2022**

Súmula: “Concede Licença Prêmio aos servidores do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6385 de 07 de abril de 2022, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, aos servidores abaixo relacionados :

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
6294/2022	349948	SARAH SEHN DE CARVALHO	CIRURGIÃO DENTISTA	12/12/2022 Á10/01/2023	SMS
58115/2022	353866	THIAGO HENRIQUE SOARES MACHADO	MÉDICO CLINICO GERAL- PLANTONISTA	12/12/2022 Á10/01/2023	SMS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande ,19 de Outubro de 2022.

ROBERTA MARIA DO
SACRAMENTO
ESPINDULA DE JESUS

Assinado de forma digital por
ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO
ESPINDULA DE JESUS
Dados: 2022.10.19 14:51:07 -03'00'

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPINDULA DE JESUS

Secretária Municipal de Administração

Decreto 6385/2022